



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
DIRETORIA TÉCNICA SOCIOASSISTENCIAL

Memo: 047/2017-SEMCAT

Ananindeua 04 de julho de 2017

DE: Diretoria Técnica Socioassistencial
Rosete Cardoso/ Simone Wanzeler
PARA: Diretoria Administrativa / Orçamento

Prezado (s) Senhor (es),

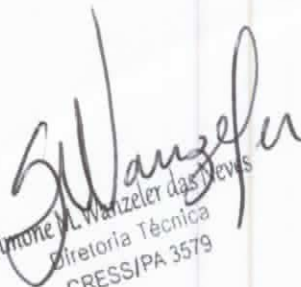
Honrada em cumprimentar-lhe, encaminhamos o nome do Palestrante que participou da **X CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, realizada no dia 05 de julho no auditório do PIO X, para proferir a **CONFERÊNCIA MAGNA** com o título "**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS.**" Ressaltamos que o referido evento visa trabalhar didaticamente o conteúdo do **SUAS**, a partir das ações efetivadas pelas políticas públicas e legislações vigentes, cujo conteúdo teórico-técnico é de total domínio do palestrante indicado.

Diante do exposto, solicitamos que seja viabilizada a remuneração do mesmo, de acordo com a carta proposta, com honorário no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ressaltamos ainda, que os recursos para contratação desse serviço, têm previsão na lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social, nome do palestrante com documentação em anexo:

✓ Reinaldo Nobre Pontes -rnobrepontes@gmail.com

Atenciosamente,


Simone M. Wanzeler das Neves
Diretoria Técnica
CRESS/PA 3579



**Conselho Municipal de Assistência Social
Ananindeua - Pará**

Ofício 038/2017 – CMAS

Ananindeua 04 de julho de 2017.

Do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS

SEMGAT

Diretoria Administrativa: José Neto de Oliveira


Assunto: Solicitação de pagamento do Palestrante.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, o **Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS** vem através desse solicitar da V.sa., o pagamento do palestrante Professor Doutor **Reinaldo Nobre Pontes**, conferencista magno na **X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que se realizará no dia 05 de julho de 2017, no horário de 08h00 às 18:00Hs; Valor acertado é de R\$2.000,000 (Dois Mil Reais) líquido. Local do evento no auditório PIO X.

Desde já agradeço e me coloco a vossa disposição

Atenciosamente.


Elenita Fontenele
Mat. 270490 / SEMCAT

Elenita Fontenele
Coordenação da Casa dos Conselhos

REALIZAÇÃO

A Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Esta perspectiva significaria aportar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social.

Lei Orgânica da Assistência Social

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua — CMAS



X Conferência Municipal de Assistência Social de Ananindeua

TEMA: “Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho — SEMCAT



DATA: 05/07/2017

LOCAL: Br 316, S/N, Plo X

Hora: 08 às 18:30 h

I — APRESENTAÇÃO

As conferências municipais caracterizam-se como espaços legítimos e democráticos de participação popular, que envolvem, além dos próprios cidadãos, a sociedade civil organizada e o Estado na avaliação, deliberação e proposição de encaminhamentos para contribuição do aperfeiçoamento da política de assistência social por meio da ampliação de programas, projetos e benefícios na área.

Esse ano, o tema da conferência é oportuno, tendo em vista, o contexto sócio-político e econômico de crise e de retrocessos na área social; nesse sentido o tema da conferência é **“Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”**, visando propor reflexões junto a todos os atores sociais para o atual quadro sócio-histórico que inspira preocupações com a garantia dos direitos sociais historicamente conquistado e inscrito na Constituição Federal de 1988 - Constituição Cidadã - na Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, na Política Nacional de Assistência Social — PNAS/2004, Norma Operacional Básica/NOB-SUAS, dentre outras normativas do ordenamento jurídico.

Para tanto, o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, responsável pela convocação da sociedade para participar da conferência, tem a honra de convidar todos e todas para se fazerem presente na nossa X Conferência Municipal de Assistência Social de Ananindeua, visando garantir esse momento de debate objetivando fortalecer o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, por meio da discussão democrática dos quatro eixos temáticos a saber:

EIXO 1 — EIXO 1 - A proteção social contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

II — PROGRAMAÇÃO MANHÃ

08 às 10 h — Credenciamento;

09:30 h — Mesa de Abertura;

10 às 11 h — Conferência Magna, com o professor Doutor Reinaldo Nobre Pontes — UFPA, versando sobre o tema: Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”;

11 h — Leitura e aprovação do regimento Interno da Conferência;

12 h — Almoço;

TARDE

13:30 às 15 h — Trabalho de grupos;

15 às 16 h — Apresentação e votação das propostas dos grupos;

16 às 16:30 h — Coffee Break;

16:30 às 17 h — Eleição e votação dos DELEGADOS;

17 às 17:30 h — Apresentação dos Delegados;

17:30 às 18:30 h — Encerramento com Apresentação Cultural e Homenagem alusiva ao dia 15 de Maio - Dia do Assistente Social

